



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.G.C.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará.

PROJETO DE LEI Nº. 002/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR O TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA aprova e o Prefeito Municipal, Alcides Eufrásio da Conceição Negrão sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar por utilidade pública a área de terras de circulação pública que separa o terreno da Igreja São Francisco de Assis e o campo do Bairro Francilândia (espaço pertencente a um quarteirão da rua Goiás), localizado entre as ruas Sergipe e Paraná medindo 98 (noventa e oito) metros de comprimento por 08 (oito) metros de largura em cada um dos lados do quarteirão, perfazendo uma área total de 784 (setecentos e oitenta e quatro) metros quadrados (mapa anexo).

Parágrafo Único – Para cumprimento do que preceitua o *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a destinar o imóvel para construção do Complexo Esportivo do Bairro Francilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 19 de janeiro de 2021.

**Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR-PL**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba - Pará

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por objetivo atender e preservar os ditames de nossa Carta Magna preservando a função social da propriedade ao mesmo tempo atendendo aos anseios da comunidade no que tange a ampliação do espaço destinado ao complexo esportivo para atender prioritariamente aos moradores do bairro Francilândia, que muito necessitam de um lugar digno e idôneo para lazer e práticas esportivas principalmente para jovens e adolescentes.

Para a aprovação da presente proposta, espero o apoio de vossas Excelências.
Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 19 de janeiro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho-GEL
VEREADOR-PL